

RESOLUÇÃO N°293/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de novembro de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Lei nº 15.233/25, sancionada em outubro de 2025, que institui o programa para reduzir as filas de atendimento especializado no SUS. A lei original é uma medida provisória (MP 1301/25) e possui outros atos normativos, como portarias do Ministério da Saúde e da Receita Federal, que detalham seus eixos de atuação.

Considerando a Portaria SAES/MS N° 3.092, de 31 de julho de 2025, que altera a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, no CNES com o Código 38.02, dos Hospitais listados no Anexo Único, desta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 05 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°293/2025 – ANEXO ÚNICO			
RELAÇÃO DE HOSPITAIS QUE SERÃO HABILITADOS NO CÓDIGO 38.02 - AGORA TEM ESPECIALISTAS MODALIDADE 1			
ITEM	HOSPITAL	CNES	CNPJ
1	AFECC	11738	28.137.925/0001-06
2	AFPES	11991	28.483.261/0001-29
3	HECI – CACHOEIRO	2547821	27.193.705/0001-29
4	HECI – LITORAL SUL	6945368	27.193.705/0003-90
5	HESL	2599899	28.127.926/0006-76
6	HEVV	2494442	28.127.926/0001-61
7	HIFA CACHOEIRO	2485729	27.192.590/0001-58
8	HIFA GUARAPARI	7557523	27.192.590/0005-81
9	HMSM	2484072	27.993.427/0001-94
10	HPM	2403331	27.443.803/0001-77
11	HRD	2465833	27.836.329/0001-43
12	PROMATRE	11843	28.141.190/0009-33
13	SCI	2650533	27.553.841/0001-82
14	SCMCI	2485680	27.187.087/0001-04
15	SCMG	2447029	27.686.179/0001-39
16	SCMV	11746	28.141.190/0001-86
17	HUCAM	4044916	15.126.437/0006-58
18	HABF	2546957	36.901.264/0003-25
19	MMC	5731186	28.127.926/0001-61

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 05/11/2025 09:34:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2025 09:34:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-46VLJ2>